

A PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE NA ÁREA DO 7º CIOPS DE ANÁPOLIS EM RELAÇÃO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR

Luiz Teixeira Chaves¹

Resumo

O presente artigo descreve a percepção da comunidade dos bairros do 7º CIOPS, da cidade de Anápolis, quanto à atuação das polícias militar e civil. A metodologia utilizada foi de pesquisa de campo com aplicação de um questionário com questões fechadas que abordavam um breve perfil da população e da leitura que fazem da atuação policial bem como dos aspectos que devem ser trabalhados para melhorar o atendimento à população. Os dados coletados foram tabulados e apresentados na forma de gráficos. Os dados demonstram que, apesar da comunidade local tecer críticas quanto às questões relativas à polícia, há uma confiabilidade quanto à ação policial, no entanto, há que se orientar políticas de atualização e qualificação direcionadas a esses servidores, especialmente no que diz respeito ao tratamento com as pessoas, a punição e afastamento dos policiais corruptos e no desempenho das ações de policiamento.

Palavras chaves: Polícia Civil e Militar. Percepção. Comunidade

I INTRODUÇÃO

A violência entre os seres humanos é tão antiga quanto à própria humanidade. Visando coibir a violência e punir os infratores, foram elaboradas leis que pudessem atender a necessidade e o anseio da população. Essas leis são mantidas ou revogadas, total ou parcialmente, conforme a dinâmica da sociedade pela relação de seus membros e os meios que lhes servem.

As legislações existentes anteriormente à Constituição Federal de 1988, desde que compatíveis com a mesma, foram recepcionadas e as contrárias foram expurgadas.

As atribuições das polícias e de todas as corporações que garantem a segurança pública são norteadas pela Constituição Federal. A partir desse referencial foram criadas legislações que estabeleceram atribuições das instituições encarregadas de fazerem segurança pública. O descumprimento dessas atribuições pode ser uma das causas da violência. A violência de forma geral tem sido discutida amplamente por juristas, sociólogos e outros, sendo constatado que a violência urbana é aquela que mais aflige a sociedade.

¹ Bacharel em Ciências Econômicas (UEG) e em Direito (UniEVANGÉLICA); Delegado de Polícia de 2º classe.

Esse artigo versou sobre a percepção da comunidade anapolina na área do 7º CIOPS sobre o papel da polícia e do policial naquela circunscrição, bem como outros aspectos que revelam a necessidade a serem melhoradas por estes no treinamento e aperfeiçoamento para a função.

Para esta pesquisa utilizamos a metodologia quantitativa, avaliando o índice de satisfação da comunidade com o trabalho realizado pelas polícias. O propósito foi de transcrever as informações que permitam compreender o processo de concepção dessa comunidade que convive com as ações da Polícia na circunscrição do 7º CIOPS. Participaram da pesquisa, respondendo a um questionário, 100 atores sociais, representativos da comunidade, com amostra extraída dos bairros Jardim Palmares, Bairro de Lourdes, Parque Brasília, Gran-Ville, Joanópolis, Flamboyant e Filostro Machado. Os dados foram analisados estatisticamente e apresentados na forma de gráficos. A pesquisa foi realizada na área de circunscrição desse CIOPS, em Anápolis, nos meses de agosto e setembro de 2006.

Os resultados dessa pesquisa apontam para que se reveja, principalmente, a forma de atuação dos policiais, bem como do atendimento que os mesmos fazem à população.

II Evolução histórica da Polícia

Os homens da pré-história se organizavam de maneira diversa da maioria das sociedades atuais. Esses povos não conheceram o controle do Estado, isto é, não existia no interior dessas sociedades a autoridade da hierarquia, a relação de poder e a dominação dos homens. O chefe não tinha poder de coerção sobre a comunidade. Sua função estava diretamente relacionada aos conflitos que porventura pudessem surgir entre os indivíduos. E como prestígio não significava poder, força ou autoridade, sua tarefa de pacificador limitava-se ao uso da palavra, a partir de sua eloquência e capacidade de persuasão, pois ele não era uma autoridade legalmente constituída, nem sua palavra tinha força de lei. (MOTA et al. 1998)

Por volta de 6000 a.C. iniciou-se o emprego do metal na confecção de armas e outros instrumentos tendo seu auge coincidido com o desenvolvimento da

civilização, com a revolução urbana, quando as aldeias agrícolas se transformavam em aglomerados urbanos. Os instrumentos de madeira foram sendo substituídos primeiro pelo bronze, depois pelo metal. O uso de armas de metal favoreceu a prática da guerra, possibilitando assim a dominação de uns povos sobre os outros, com a conquista de cidades e territórios e a escravização dos vencidos (MOTA et al. 1998)

Grandes cidades foram surgindo, Grécia, Roma, Israel e com elas os conflitos, pois os Imperadores, os Reis exigiam obediência de seus súditos, e para isso verdadeiros exércitos os serviam, para fazerem cumprir a lei e a ordem. Exigiam a obediência cega, principalmente no pagamento de impostos, até mesmo sobre o que produziam e controlar e punir os que se rebelassem às suas ordens. A pena à desobediência era quase sempre a força em praça pública para que servisse de exemplo aos demais.

Nesse contexto, a polícia, enquanto instituição, nasce da necessidade social de forma paralela ao desenvolvimento da sociedade humana. A evolução da polícia está registrada desde as escritas deixadas pelos antigos até as mais recentes legislações. Os hebreus e os Egípcios foram os primeiros povos a incluírem medidas policiais em sua legislação. O termo “polis”, de onde deriva a palavra “polícia”, surgiu na antiga Grécia, com o significado de cidade, administração, governo. Porém, foi em Roma, no reinado do Imperador Augusto (63 a.C. a 14 d.C.) que ela adquiriu organização de fato. Dessa época em diante, surgiram períodos obscuros, como das invasões bárbaras, até surgir na Inglaterra o sistema anglo-saxão de organização policial. Devido às dificuldades em Roma, enfrentadas pelo Império, as legiões romanas se retiram da Britannia, deixando seus habitantes celtas à mercê de inimigos (escotos e pictos), uma vez que Roma já não dispunha de forças militares para defendê-los. Os celtas recorrem às tribos germânicas (jutos, anglos, saxões e frísios) para obter ajuda. (RONCARI, 1996)

A Polícia Militar brasileira tem sua origem nas Forças Policiais criadas durante o período em que o Brasil era um Império, no reinado de D. Pedro I. A corporação mais antiga é a polícia militar do rio de Janeiro, com origem na Guarda Real.

Em 1808, Dom João VI, rei de Portugal, havia transferido sua corte de Lisboa para a cidade do Rio de Janeiro em virtude das Guerras Napoleônicas que assolavam a Europa. O Rei criou o cargo de Intendente Geral de Polícia da Corte e

do Reino, com amplos poderes e ilimitada jurisdição, estendendo-se, portanto ao Brasil, com o objetivo de garantir a ordem, a segurança e a paz pública. Nas vilas haviam os Delegados e Subdelegados do Intendente em cada província.

No Brasil houve duas fases, a dos donatários e a dos Governadores Gerais com o vice-reinado e a organização judiciária, a estilo do Livro Primeiro das Ordenações, em que os serviços policiais eram exercidos por “Alcaides” e “almotacés”, capitães do mato, sob a fiscalização dos juizes de “Vara Branca”. Posteriormente a legislação previa o cargo de “Quadrilheiro”, que prendiam os malfeitores. O regimento de 1548 (regimento a Tomé de Souza) determinava as funções administrativas, judicial, militar e tributária do governador geral, que ficava incumbido de dar favor e ajuda às outras povoações, ministrar justiça e prover nas coisas que cumprirem a seu serviço e aos negócios da sua fazenda. (GASPAR, 1997, p.2).

Com a Independência do Brasil em 1822, foi promulgada a Constituição do Império do Brasil, que previa que a prisão só poderia ser em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente. As Assembléias Legislativas Provinciais era outorgada a competência para legislar sobre a polícia. Nas freguesias e capelas as atribuições policiais eram conferidas aos Juizes de paz por lei de 15 de outubro de 1827. Em 1835 era criado o Código de Processo Criminal pela lei nº 29. Essa lei outorgava à polícia uma organização descentralizada conferida a autoridade policial e aos juizes de paz e atribuindo a um juiz de Direito o cargo de Chefe de Polícia.(GASPAR, 1997).

A força militar de patrulhamento, genuinamente brasileira e mais antiga, é a do Estado de Minas Gerais, tendo em vista que foi organizada em 1775, de modo regular, ininterrupto, constituída originalmente como regimento regular de cavalaria, pago pelos cofres públicos e responsáveis pela manutenção da ordem pública ameaçada pela descoberta das riquezas naquele Estado. Minas avulta a figura heróica do alferes Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes), o qual, anteriormente aos acontecimentos que foram base da nossa Independência, prestou à segurança pública, tanto na esfera militar e na vida civil, patrióticos serviços como soldado da lei e da ordem.

Em 20 de setembro de 1871, pela Lei nº 2033, regulamentada pelo Decreto nº 4824 de 22 de novembro do mesmo ano, foi reformado o sistema adotado pela lei nº 261, separando-se Justiça e Polícia de uma mesma organização e trazendo algumas inovações que perduram até os nossos dias, como por exemplo, o inquérito Policial.

Em 28 de julho de 1858, o então presidente da província de Goiás, Dr. Januário da Gama Cerqueira, sancionou a Resolução nº 13, criando a Força Policial de Goiás, com ação limitada à capital da província (vila Boa), Arraia e Palma, fixando seu efetivo em três oficiais e quarenta e quatro praças. Com a criação da força policial, vários civis foram contratados para o policiamento local sem qualquer instrução e sem disciplina. Não possuíam qualquer garantia e só recebiam do governo pequena diária e ajuda de custo. Sem fardamento usavam como arma um pedaço de madeira semelhante a um cassetete, que representava o poder da justiça e poderia usar na hora de efetuar uma prisão, diligência ou na defesa de outro cidadão. Eram escolhidos pelos Delegados pelas suas demonstrações de coragem. Para Sedar a Força Policial, foi adquirida pela fazenda Provincial, em junho de 1863, uma área destinada a construção do primeiro Quartel da Força Policial de Goiás, que abrigou o Comando da Corporação de 1863 a 1936 (BARSA 1997).

Com a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, inicia uma nova fase política que dá maior autonomia aos Estados e conseqüentemente às policias que tiveram de se adequar às necessidades impostas pela nova Constituição. Com o aumento da produção econômica de Goiás no início do século XX, tudo se transformou e em conseqüência dessas mudanças o Força Policial foi totalmente reestruturada, passando a ser chamada Polícia Militar do Estado de Goiás.

Em toda sociedade a manutenção da lei e da ordem requer a ação de uma força pública com poder de preservar a organização política que disciplina a atividade coletiva. O poder de policia é a competência Institucional que a administração pública tem para impor a certas atividades privadas. O poder de policia se manifesta sob a forma de permissões, proibições ou determinações que partem da autoridade do estado. Tem caráter preventivo, repressivo ou ambos. Isto significa que ao impor restrições sobre coisas e pessoas, a administração pública cria condições mais favoráveis para o bem comum. A legitimidade do poder de polícia é reconhecido até mesmo pelas doutrinas políticas mais liberais. Entretanto, como as leis as vezes incluem termos vagos ou ambíguos que trazem problemas para a sociedade: Desigualdade de tratamento, desrespeito a liberdade garantida por lei, abusos no exercício do serviço público, práticas de excesso que ultrapassam o limite da legalidade. Para limitar esses excessos estão os controles interno e externo do poder de polícia. O controle interno se exerce pela obediência ao poder

executivo municipal, estadual ou federal e pelos comitês disciplinares. O controle externo é praticado pelos poderes legislativo, judiciário e pela ação popular (BARSA,1997).

Na Polícia, enquanto instituição, atualmente, o controle interno é feito pela gestão policial e o externo é feito pelo Ministério Público.

Segundo Palominhas (2000, p.4) a violência policial:

A violência será policial quando cometida por integrantes das organizações policiais no exercício de suas funções. A violência policial é um fato não um caso isolado ou um "excesso" do exercício da profissão. E em se tratando de um fato concreto deve ser encarada como um grave problema a ser solucionado pela sociedade, porque a violência ilegítima praticada por agentes do Estado, que detêm o monopólio legítimo do uso da força, ameaça substancialmente as estruturas democráticas necessárias ao Estado de Direito.

Celma Tavares (apud PALOMINHAS, 2000, p.4) A polícia é o aparelho repressivo do Estado que tem sua ação pautada no uso da lei e da violência legítima. Isto é que distingue o policial do Infrator. A polícia deve atuar mantendo a ordem, prevenindo e reprimindo crimes, isto é, mantendo o direito à vida, à liberdade e à integridade física. Dentro da ação policial, na forma da lei, não há como confundir a violência legal com a violência arbitrária, já que, para fazer cessar uma ação criminosa, é admissível que o policial empregue força física sem violência arbitrária ou abuso de poder. Portanto, nestes termos é necessário uma polícia eficiente e eficaz, que protege e socorre com qualidade e objetividade a sociedade, proporcionando a todos a tranqüilidade desejada. Os poucos casos de violência arbitrária são frutos de policiais mal preparados e desequilibrados, fatos repudiados pela gestão policial, a qual, leva-os a medidas corretivas, que podem ser de uma advertência até a sua exclusão.

Ao se analisar o fenômeno da violência, constata-se que parece apontar, sistematicamente, para uma classe, segmento ou grupo social como responsável pela sua construção. Nem os supostos condicionantes territoriais explicariam sua existência, seja referida à sua maior incidência em determinados Estados do País, seja indicando sua concentração em espaços específicos, como na cidade.

Segundo o sociólogo Botareli (2006), violência urbana não está vinculada somente à pobreza, mas a outros fatores, como a impessoalidade das relações nas grandes metrópoles e a desestruturação familiar. Esta não quer dizer ausência de

pai ou de mãe, mas sim, com as condições mínimas de afeto e convivência dentro da família.

Continua o sociólogo, os jovens se tornam mais vulneráveis não pelo desemprego, mas pelo desemprego de ingresso quando este procura o primeiro emprego, objetivando sua inserção no mercado formal e não obtém sucesso. Sem conseguir entrar no mercado de trabalho e recebendo um estímulo forte para o consumo sem modelos próximos àquele que se contrapõe ao que o crime organizado oferece, um indivíduo sem formação, torna-se mais vulnerável à violência.

Para um enfrentamento das causas da violência, é necessária a participação de toda a sociedade – tanto cobrando soluções do Poder Público como se organizando em redes comunitárias de proteção e apoio, de desenvolvimento social e mesmo de questões de segurança pública – é um caminho apontado pelos especialistas. Não significa substituir as funções do Estado, mas trabalhar em conjunto. E é importante não transformar o diagnóstico, a identificação das causas, em motivo para mais violência. Afirmar que as áreas urbanas mais desprovidas de recurso facilitam a criminalidade não significa dizer que os moradores dessas áreas sejam culpados. Na verdade, além de enfrentar condições precárias de subsistência, essa população ainda é a principal vítima de crimes violentos.

A escola também é um ponto importante: espaço privilegiado de convívio e de formação da pessoa onde precisa ter qualidade e se integrar à comunidade à sua volta. Escolas que permanecem abertas nos finais de semana para uso da comunidade, conseguem quase eliminar o vandalismo em suas dependências. Além de uma escola pública melhor, fazem parte da lista de ações recomendadas por quem estuda a violência, uma polícia melhor equipada e um Poder Judiciário mais ágil e, se necessário, mais rigoroso.

Para o enfrentamento da violência é necessário investir em educação, programas sociais amplos, saúde, lazer, emprego, enfim, oferecer aos cidadãos, oportunidades dignas de vida e trabalho.

Grande parte das ações necessárias está na gestão urbana, que compete aos municípios. Como a segurança pública é tarefa dos Estados, é preciso haver integração entre políticas urbanas e políticas de segurança pública.

A violência, enquanto fato jornalístico, está sempre presente na grande imprensa. Pesquisas acadêmicas sobre a veiculação da violência nos meios de

comunicação apontam para uma dramaticidade exagerada e para uma manipulação da informação.

Segundo (Rondelli, 2006) os meios de comunicação operam como macro testemunha social e dão uma visibilidade exagerada da violência para o público.

III Anápolis: Aspectos Históricos e Sócio-Econômicos

Anápolis é uma cidade média, localizada próxima a duas capitais: Goiânia e Brasília e serve de eixo de ligação entre o centro-sul e o norte goiano. O município se encontra na parte centro sul do Estado de Goiás “na denominada zona fisiográfica do Mato Grosso goiano, onde se inicia o Planalto Central [...] limita-se com os seguintes municípios: ao norte Abadiânia e Pirenópolis. Ao sul Teresópolis de Goiás, Leopoldo de Bulhões e Silvânia. A leste Silvânia e Abadiânia e a oeste Nerópolis, Ouro Verde e Petrolina de Goiás” (CASTRO, 2004, p. 14).

Pelo censo de 2000 Anápolis ficou com 917.011 km² de área, [...] possui 4 distritos (Interlândia, Suzânia, Goialândia e Joanópolis) e conta também com os povoados de São Vicente e Munir Calixto (CASTRO, 2004, p. 14).

Até a década de 1960, a cidade era o pólo de abastecimento do norte goiano e até do norte do país. Com a construção de Brasília foi necessária a implantação do sistema rodoviário de forma a integrar o país de norte a sul. A implementação das rodovias veio favorecer o comércio local e dinamizar a cidade.

A cidade conta hoje com o Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA), onde estão instaladas a maior parte das indústrias de Goiás. Temos as seguintes categorias industriais: “produtos minerais não metálicos, metalurgia, mecânica, material elétrico e eletrônico, material de transporte, madeira, mobiliário, papel e papelão, química, borracha, couro, peles e produtos similares, produtos farmacêuticos e veterinários, perfumaria, sabões e velas, produtos de materiais plásticos, têxtil, produtos alimentares, bebidas, vestuário, calçados e artefatos de tecidos”. (CASTRO, 2004, p. 35)

Com a expansão urbana a cidade sofre da falta de infra-estrutura e de um crescente populacional em zonas periféricas. A incidência de criminalidade na circunscrição do 7º CIOPS é na sua maioria de furtos e roubos, somando um total de 176 das 268 registradas de janeiro a setembro/2006. Para atender a demanda por

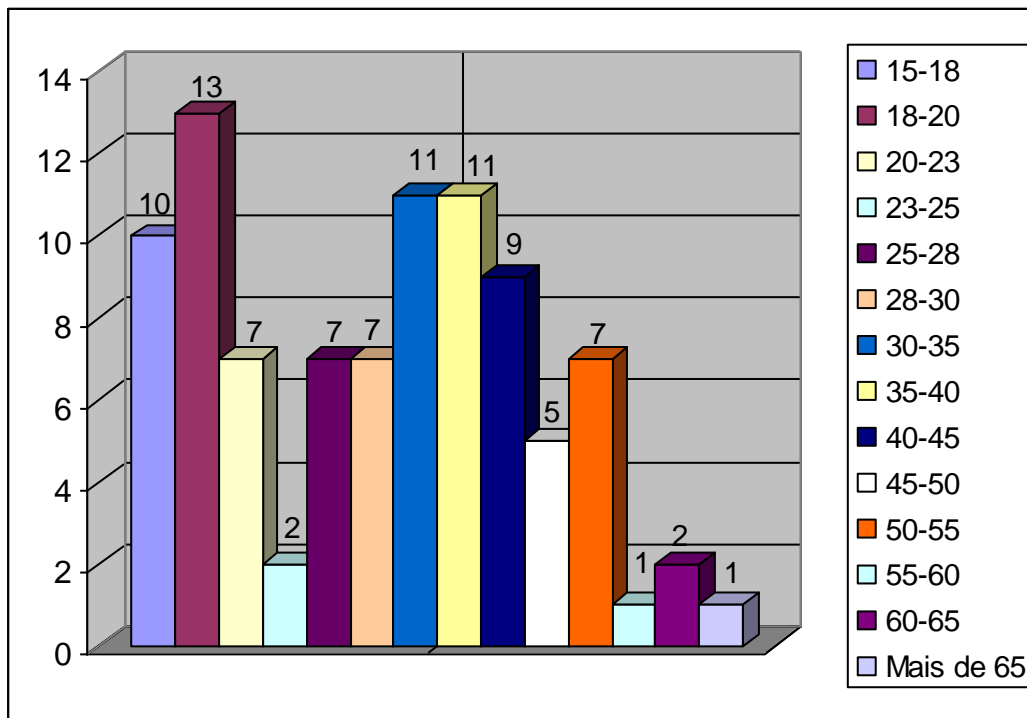
segurança, na área do 7º CIOPS de Anápolis, a polícia civil e militar conta com um efetivo de 1 capitão, 2 sargentos, 3 cabos, 5 soldados, 1 delegado, 1 escrivão e 6 agentes policiais, os quais dispõem de seis viaturas e estão abrigados em prédio emprestado, portanto, inadequado para o desempenho de suas atividades.

A polícia tem um papel social importante na prevenção e combate ao crime. Atualmente, fala-se muito na maior integração entre polícia e sociedade, através da polícia comunitária. Há que se questionar então qual a leitura que a sociedade faz da ação policial. Unidos desse problema, foi aplicado um questionário a 100 pessoas dos bairros Jardim Bandeiras, Bairro de Lourdes, Parque Brasília, Gran-Ville, Joanópolis, Flamboyant e Filostro Machado a fim de descrever como a comunidade analisa o trabalho do policial em Anápolis.

O perfil do entrevistado foi, em sua maioria, de jovens, variando de 15 a 45 anos, conforme demonstra o gráfico abaixo (figura 1). Quanto ao grau de escolaridade, 18% declaram ter apenas o ensino fundamental incompleto, 29% o ensino fundamental completo e 34% o ensino médio. Somente 8% declaram ter curso superior. Esses dados revelam que a amostra da pesquisa, feita em bairros da periferia, é representada de pessoas de classes sociais desfavorecidas. A figura 3 expressa o tipo profissão declarada, fato que também expressa a condição de baixa renda (figura 4) com salários na média 0 a 3 salários mínimos.

IV Demonstração Gráfica de Percepção da Comunidade do 7º CIOPS Sobre a Polícia Civil

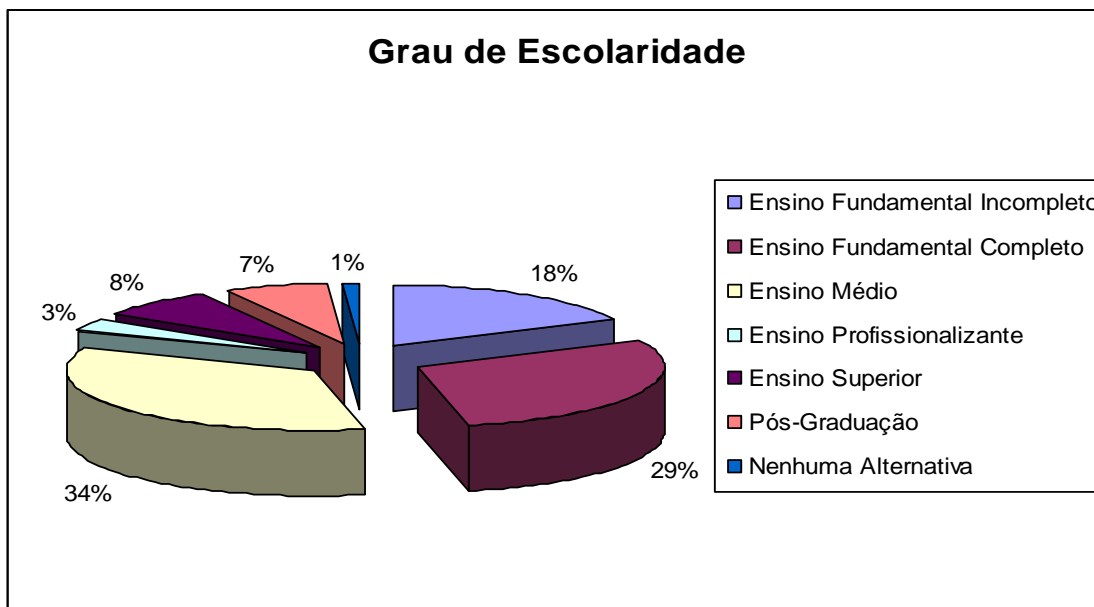
Gráfico 1: faixa etária



Fonte: da coleta de dados

O perfil de entrevistados foi de 15 acima, no entanto, em sua maioria ficou de 15 a 45 anos, conforme demonstra o gráfico acima (figura 1).

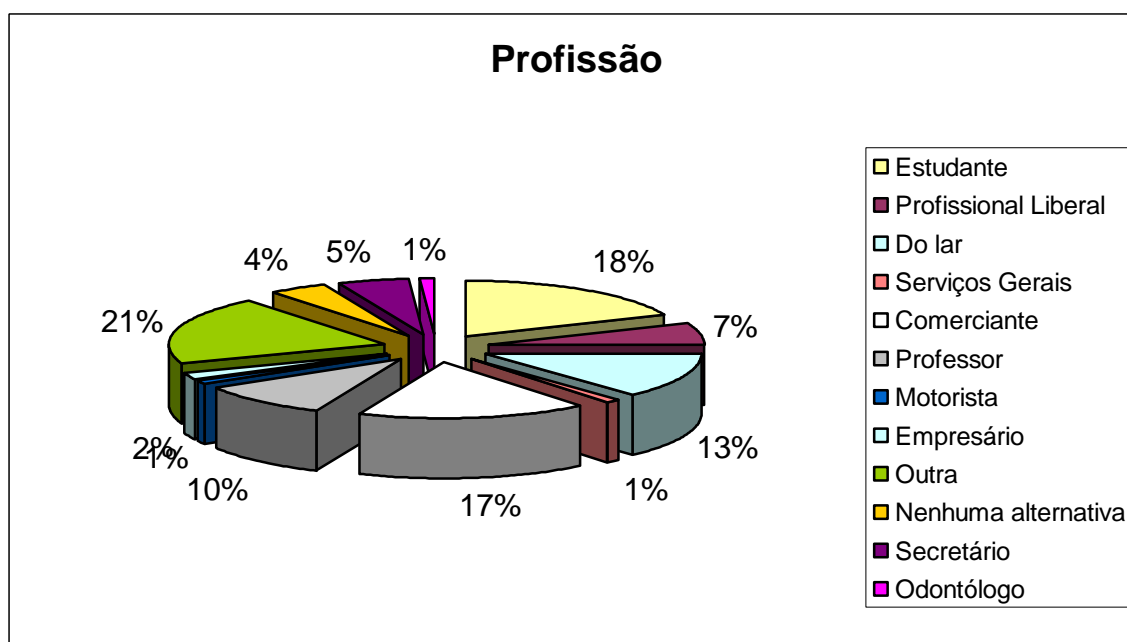
Gráfico 2: Grau de escolaridade



Fonte: da coleta de dados

Os dados do Gráfico 2 expressam que 18% dos sujeitos da pesquisa têm ensino fundamental incompleto, 29% declaram ter ensino fundamental completa, 34% têm o ensino médio, 8% ensino superior. Considerando que a pesquisa foi feita de forma aleatória, é possível visualizar que o índice de escolaridade é baixo, com poucas pessoas com curso superior. Esses dados revelam a situação brasileira em que os indicadores educacionais precisam ser melhorados, substancialmente.

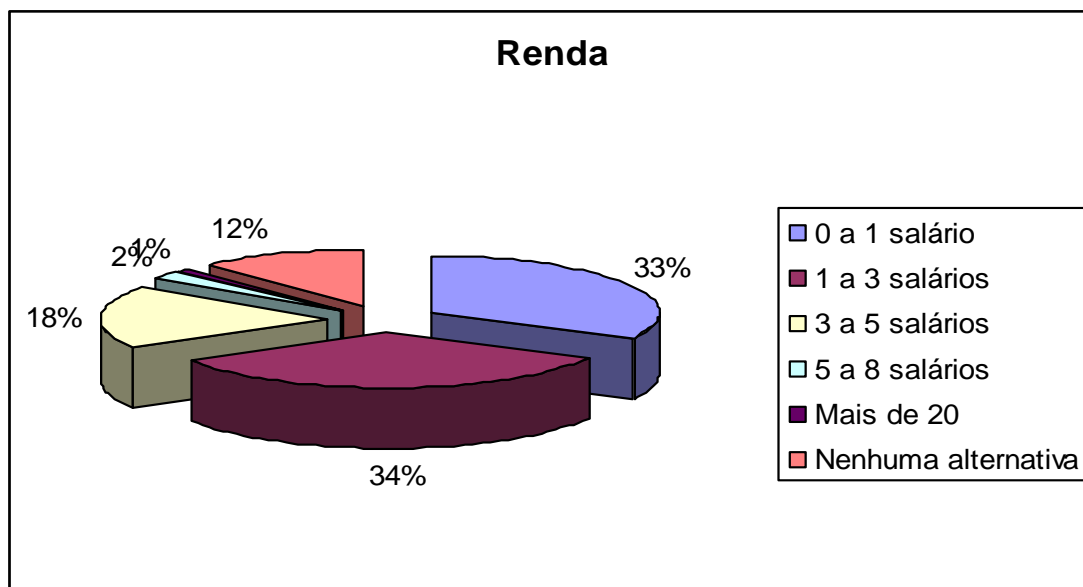
Gráfico 3: faixa etária



Fonte: da coleta de dados

No que se refere à profissão, 18% dizem ser estudantes, 17% comerciantes, 13% empresários, 10% professores. Um dado que chama a atenção é 21% de pessoas que declaram “outra” profissão, nesses casos pode-se inferir serem desempregados, já que o questionários disponibilizava espaço para se declarar a profissão. Esses dados também dão um indicativo de que a população da área estudada é de pessoas de classe baixa e média.

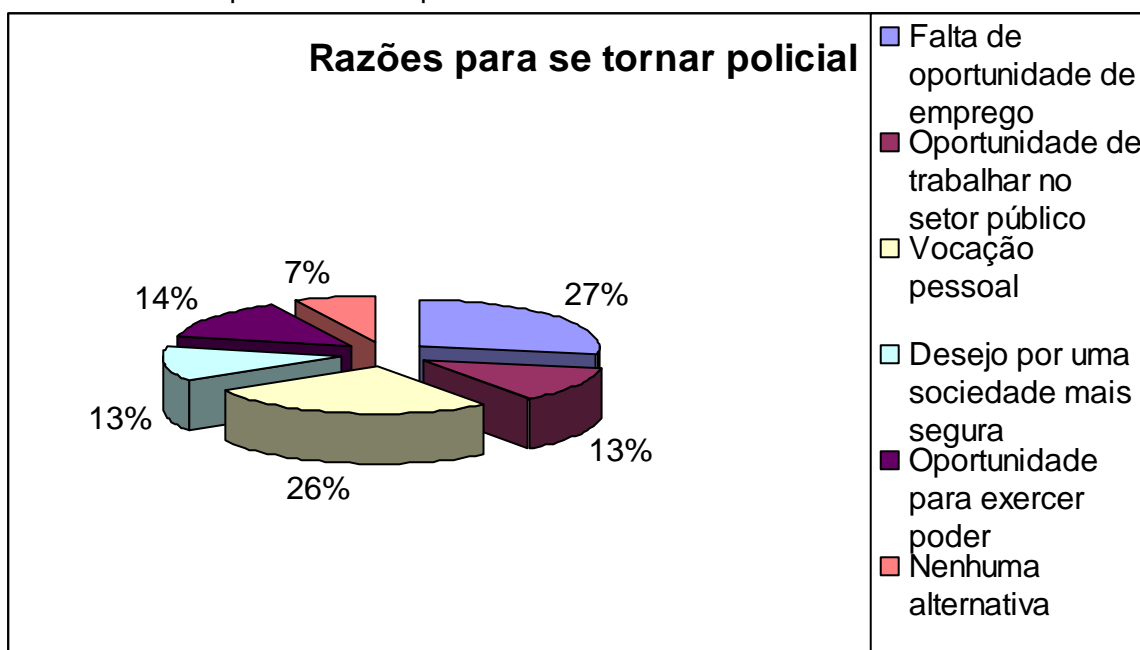
Gráfico 4: faixa de renda



Fonte: coleta de dados

O gráfico 4 revela o índice de renda da população em estudo e, mais uma vez, reforça os indicadores sociais da comunidade: 34% relatam receber entre 1 a 3 salários mínimos, 33 % de 0 a 1 salário; os 21% restantes declaram receber acima de 5 salários. 12 % não declararam faixa de renda.

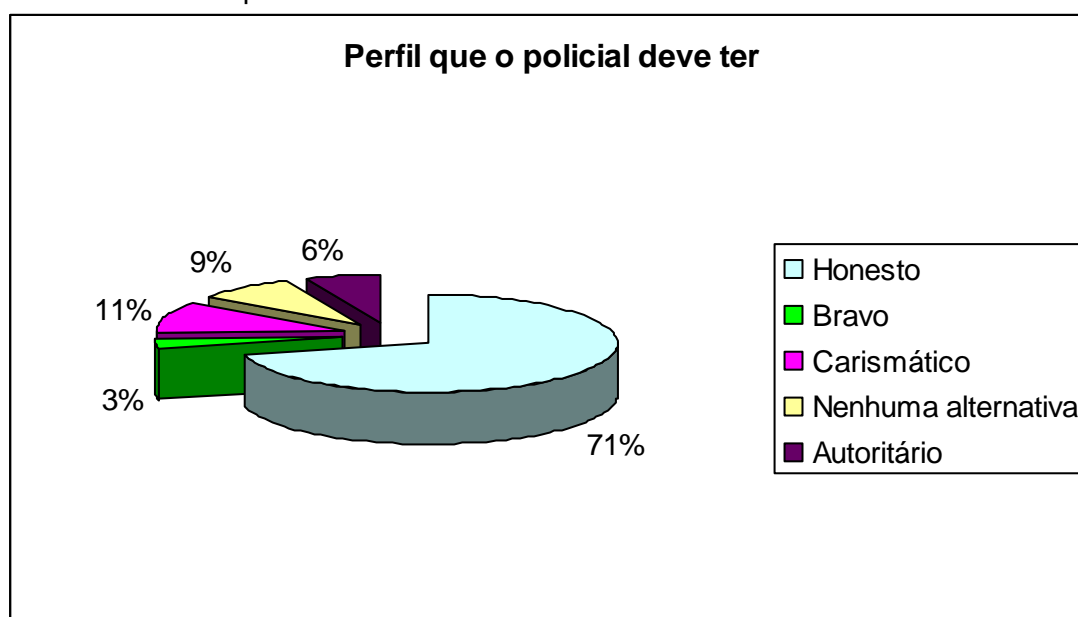
Gráfico 5: razões para se tornar policial



Fonte: da coleta de dados

No que se refere às questões que versavam sobre o objeto de estudo - a percepção da população quanto ao profissional da polícia – no questionamento quanto às razões que levam o indivíduo a se tornar um policial, 27% disseram que entendem ser por falta oportunidade de emprego e 13% pela oportunidade em se trabalhar em setor público (Gráfico 5). Esse dado nos atenta para observar que um grande percentual da população não valoriza a profissão do policial e/ou o próprio policial.

Gráfico 6 Perfil do policial



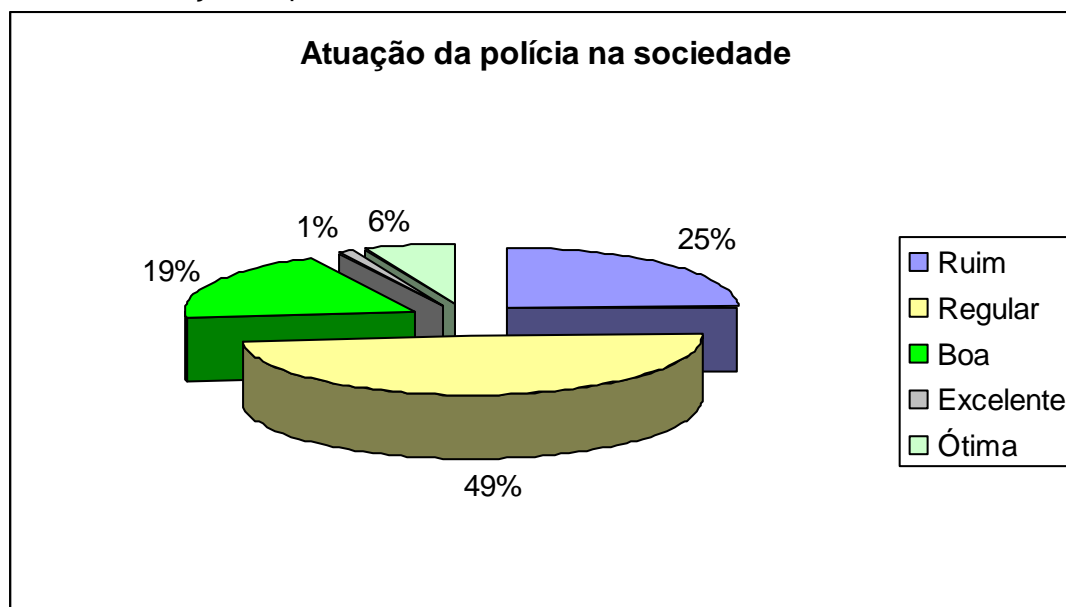
Fonte: da coleta de dados

O gráfico 6 representa as respostas da população quanto a um perfil ideal do policial. O quesito honestidade é bastante expressivo. Em contraponto, o dado que chama a atenção são dos adjetivos “bravo e autoritário” com o índice de 3% e 6% respectivamente. Essa informação é um indicador de que a comunidade quer uma polícia não para reprimir ou produzir a violência e sim, de pessoas honestas que possam integrar com a comunidade e participar coletivamente da segurança.

O gráfico 6, está representada a avaliação da população quanto a atuação do policial. Somente 1% a considera excelente. Enquanto que 49% declara ser regular. Essa informação é um instrumento importante para se rever o *modus operandi* da polícia, de forma a trabalhar melhor a formação do profissional, bem

como de sua inserção na comunidade a qual presta serviço a de fim de restabelecer a confiabilidade plena desse profissional que responde pela segurança de todos.

Gráfico 7: atuação da polícia civil

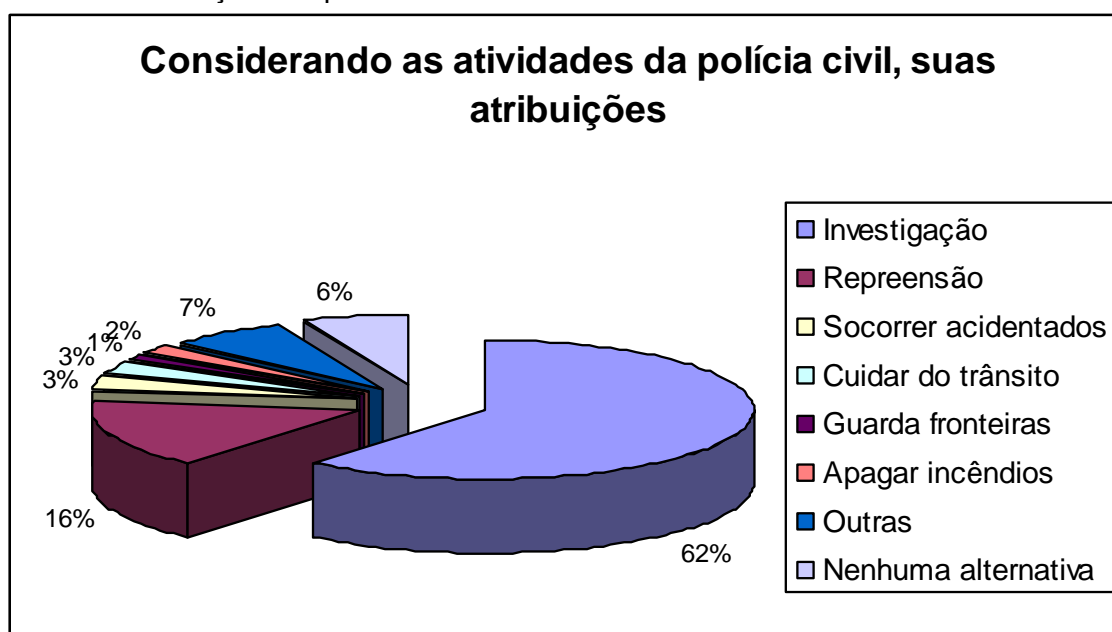


Fonte: da coleta de dados

O gráfico 7 apresenta indicadores que chamam a atenção como: 47 % consideram a atuação da polícia regular e 25 % ruim; por outro lado, 1% a consideram excelente. Esses dados indicam uma visão negativa da população pesquisada quanto à polícia.

Outro quesito levantado foi quanto a saber se a população tem ciência das atribuições destinadas ao policial (gráfico 8). Os dados: investigação e repreensão são os mais significativos.

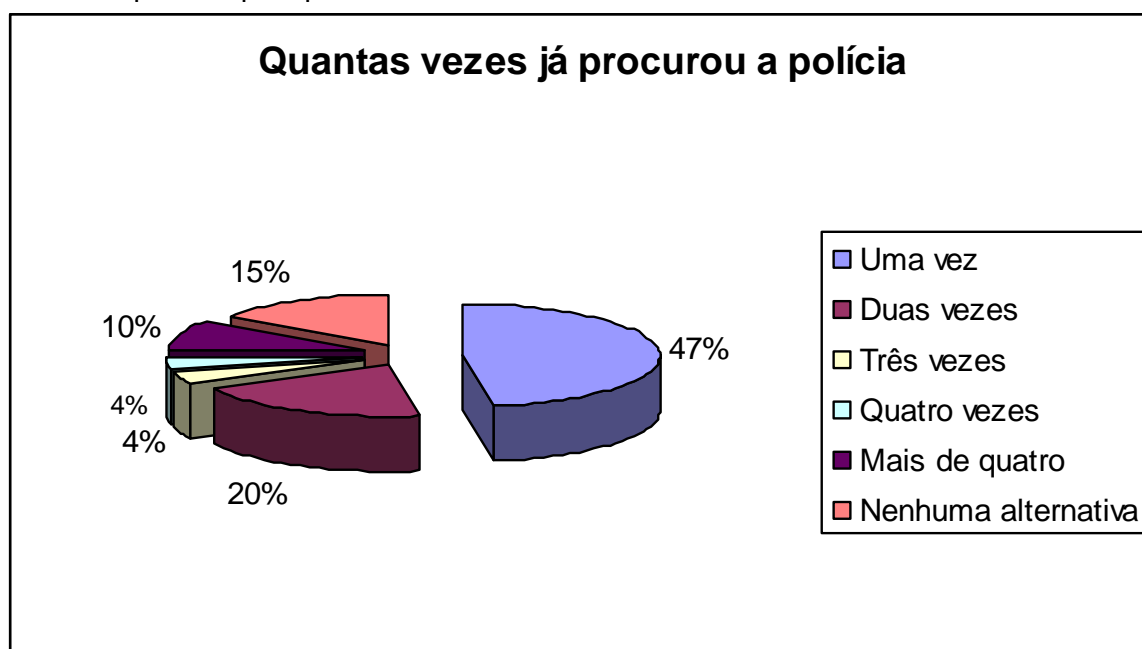
Gráfico 8: atribuições da polícia civil



Fonte: da coleta de dados

Outro quesito levantado foi quanto a saber se a população tem ciência das atribuições destinadas ao policial (gráfico 8). Os dados: investigação e repreensão são os mais significativos.

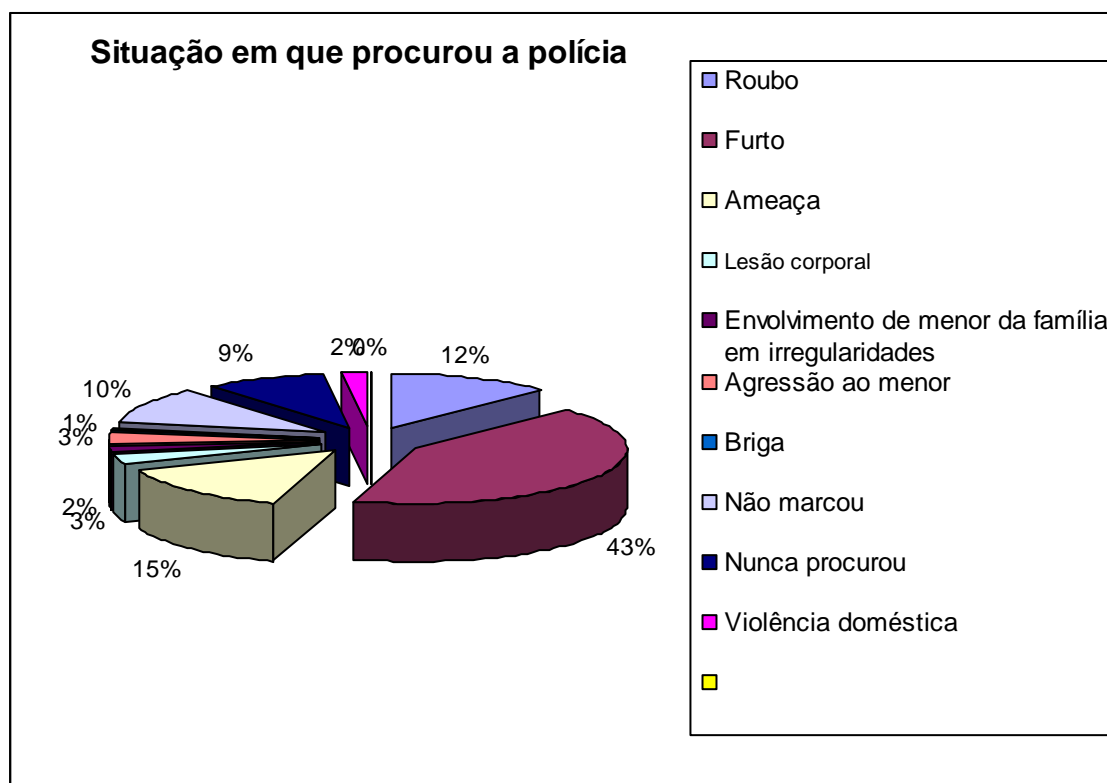
Gráfico 9: procura pela polícia



Fonte: da coleta de dados

A figura acima ilustra o índice de procura à polícia. 47% relatam já terem procurado uma vez e 20 % duas vezes. Esse indicador revela que, apesar de se parecer que a polícia é desacreditada, ela tem uma representatividade importante para a comunidade.

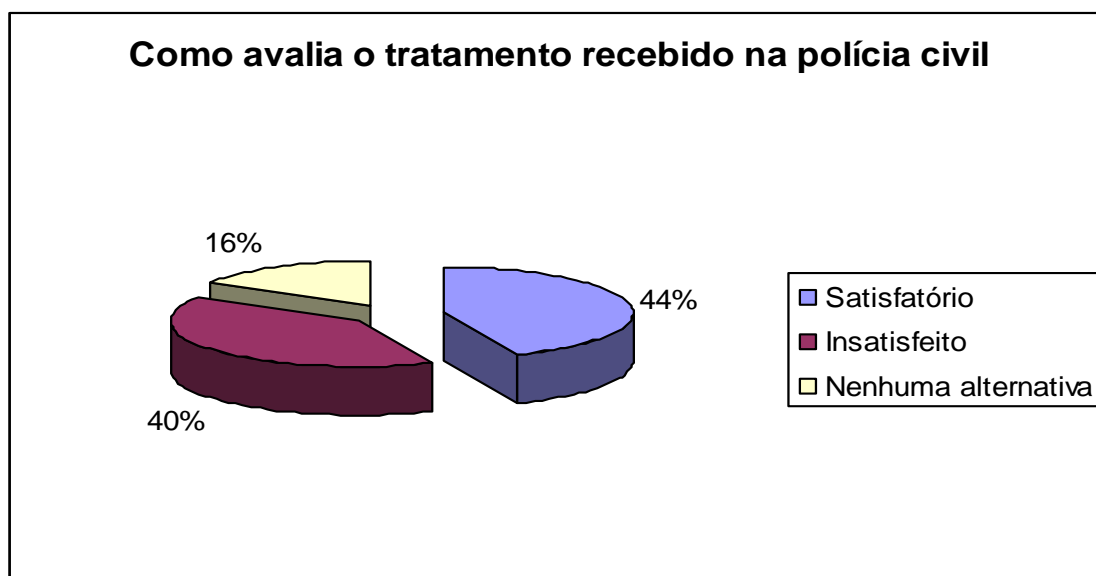
Gráfico 10 – situação em que procurou a polícia



Fonte: da coleta de dados

O gráfico 10 apresenta os fatos que levaram a comunidade a procurar à polícia. Conforme se vê 43% declararam ser por furto, 15% ameaça, 12% roubo. Entre outros aspectos relatados estão: lesão corporal, violência doméstica, agressão a menor, com indicadores menores. 10% dizem nunca ter procurado a polícia.

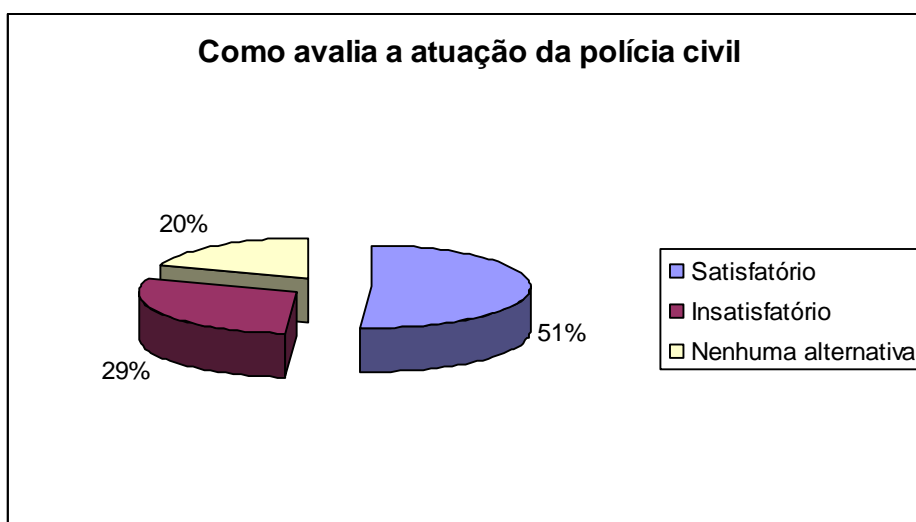
Gráfico 11: tratamento recebido



Fonte: da coleta de dados

Analisando o gráfico 11, a avaliação do tratamento recebido na polícia civil é considerada satisfatória por 44% dos pesquisados, enquanto que 40% estão insatisfeitos. Esses indicadores devem ser tomados como elementos para se trabalhar a formação continuada dos policiais. Fato que, eles são servidores da comunidade e devem a ela o cumprimento satisfatório de sua atuação.

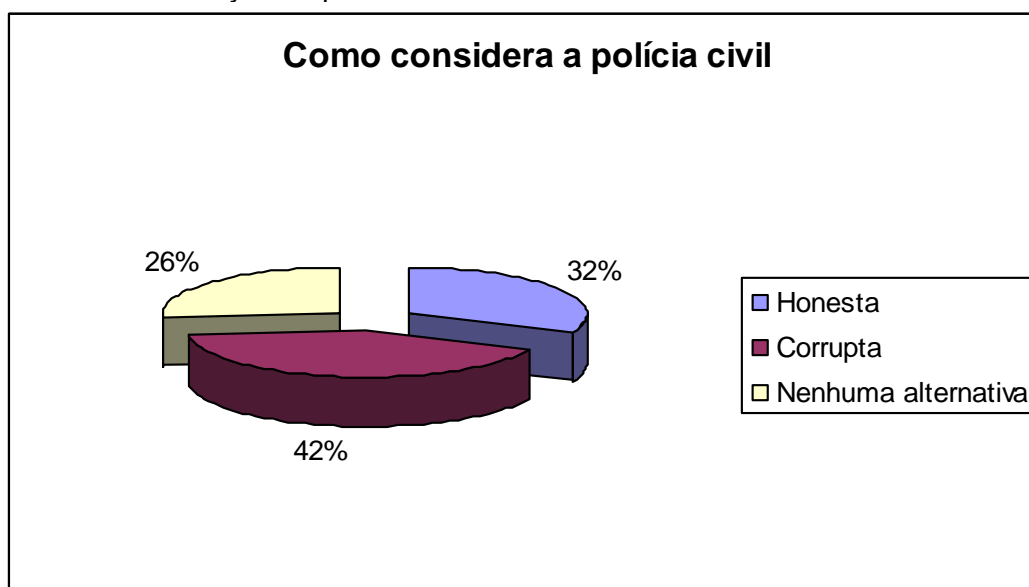
Gráfico 12: atuação da polícia civil



Fonte: da coleta de dados

A avaliação da atuação da polícia civil analisando o gráfico 12 é considerada satisfatória por 51% dos pesquisados, enquanto que 29% estão insatisfeitos. Esses indicadores também devem ser tomados como elementos a serem trabalhados na formação continuada dos policiais.

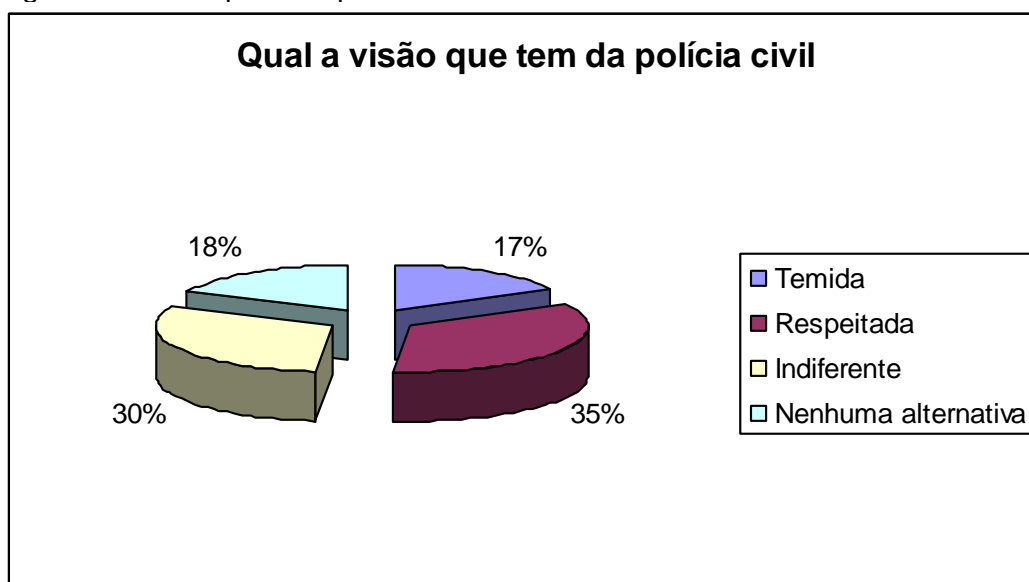
Gráfico 13: avaliação da polícia civil



Fonte: da coleta de dados

No gráfico 13, o dado de 42% dos pesquisados considerarem a polícia civil corrupta é outro indicador de que a credibilidade dessa corporação precisa ser melhorada significativamente.

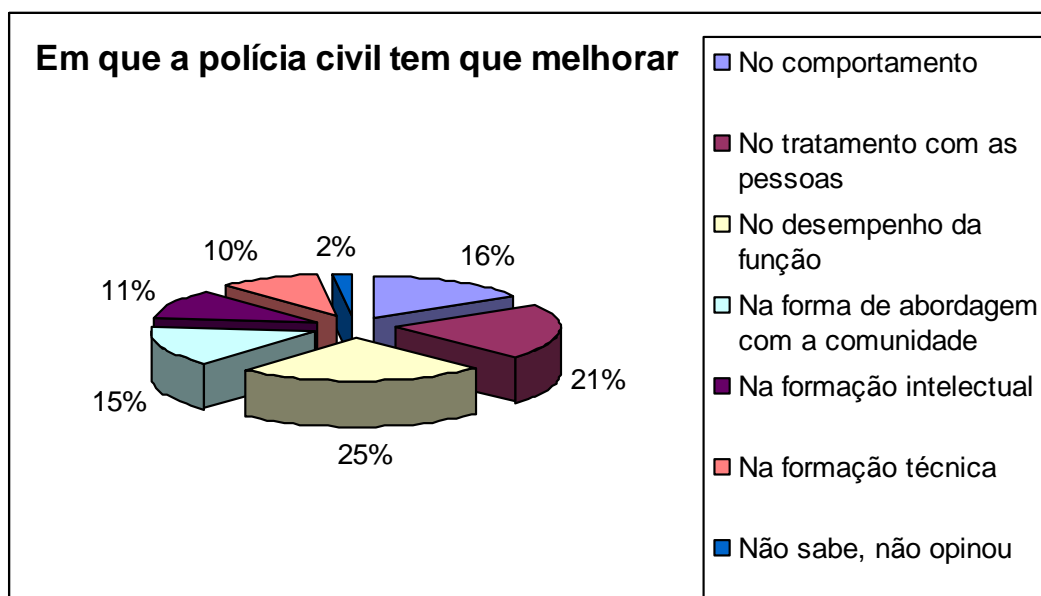
Figura 14: visão quanto à polícia civil



Fonte: coleta de dados

No gráfico 14, 17% temem a polícia enquanto que 30% disseram ser indiferentes. Apenas 37% a respeitam. Considerando o somatório de temida e indiferente a respeitabilidade torna-se bem insignificante.

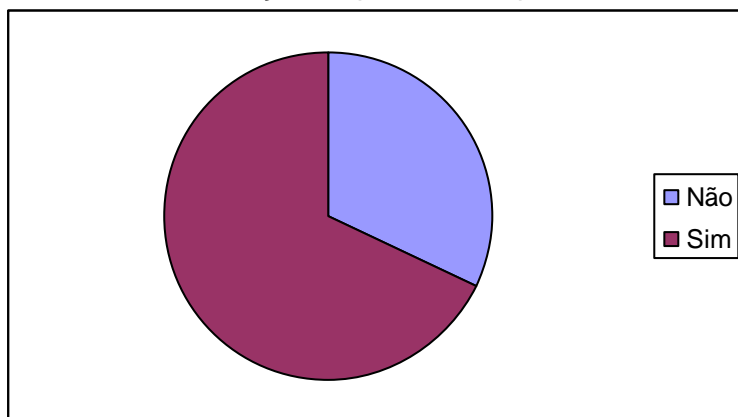
Gráfico 15: indicadores de melhoria



Fonte: coleta de dados

Nos indicadores de melhoria, apresentados no gráfico 15, a comunidade pesquisada aponta que 16% devem melhorar no comportamento, 21% no trato com as pessoas, 25% no desempenho da função, 11 % na formação intelectual, 10% na formação técnica. Esse dado nos revela que a formação continuada, especialmente quanto às relações humanas são o indicador fundamental da intervenção para a melhoria da atuação desses servidores.

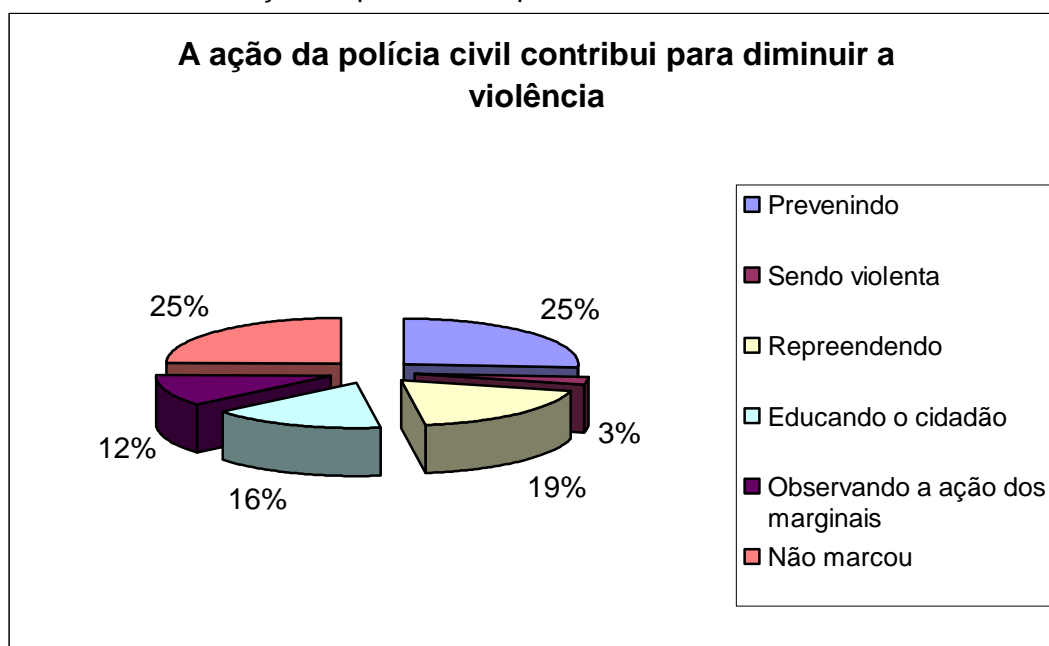
Gráfico 16: contribuição da polícia civil quanto a violência



Fonte: da coleta de dados

O gráfico 16 expressa o que a comunidade diz quanto a se o policial colabora para conter a violência. A grande maioria respondeu que sim. Esse é um indicador preocupante, uma vez que a polícia deve existir para conter a violência e não para contribuir para o seu aumento.

Gráfico 17: contribuição da polícia civil quanto à violência

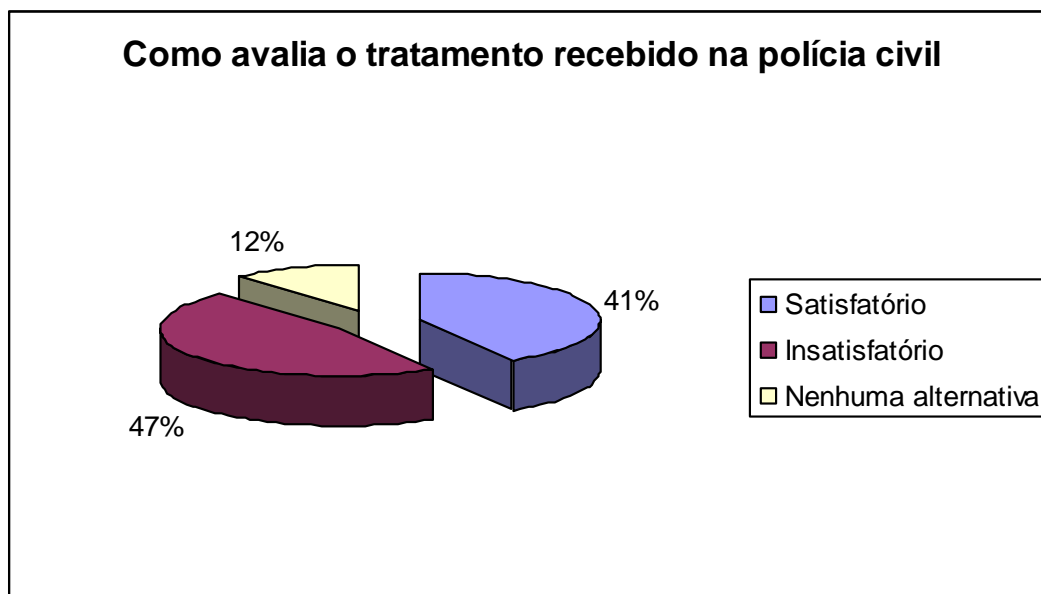


Fonte: coleta de dados

No gráfico 17, eles explicam de que forma isso acontece, quais sejam: 25% prevenindo, 17% repreendendo, 16% educando o cidadão, 13% observando a

ação dos marginais. 25% não opinaram, o que pode inferir de uma certa resistência a se delatar ação de policiais.

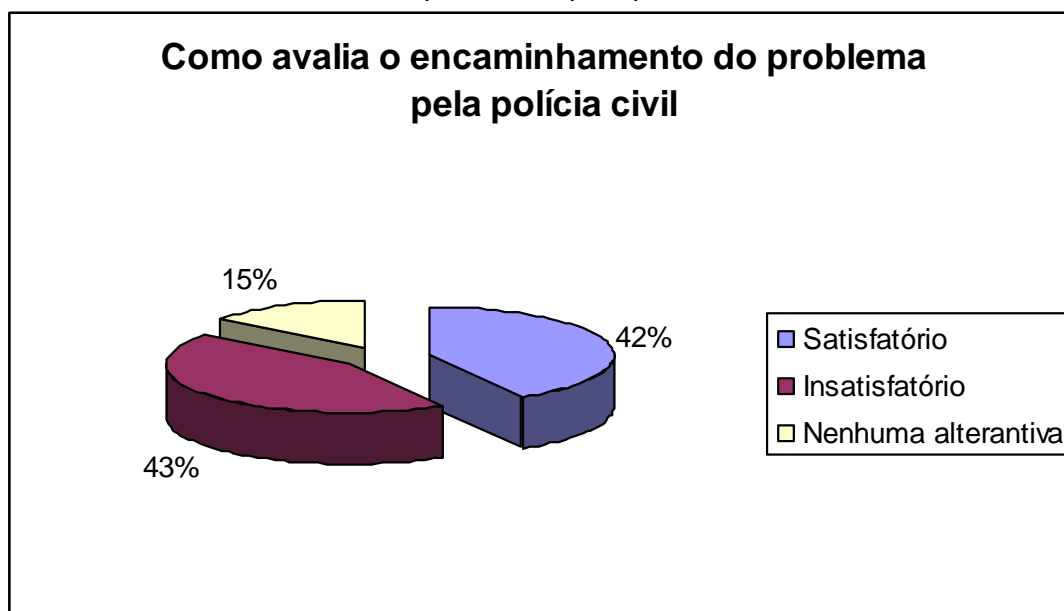
Gráfico 18: tratamento recebido na polícia civil



Fonte: da coleta de dados

No gráfico 18, acima, observa-se que 47% dos pesquisados estão insatisfeitos com o tratamento recebido na polícia.

Gráfico 19: encaminhamento de problemas pela polícia civil



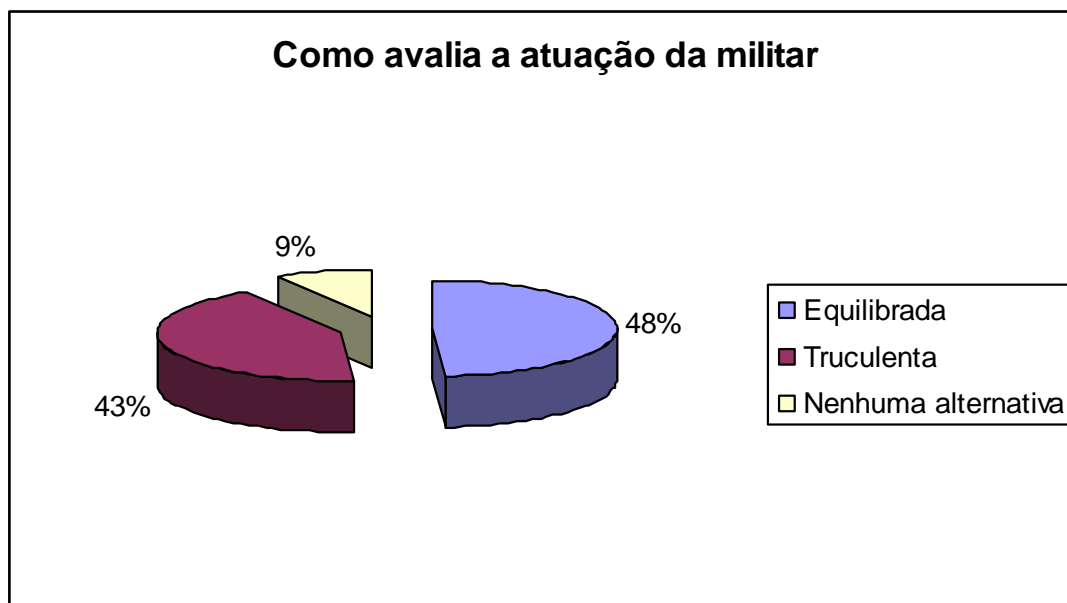
Fonte: da coleta de dados

No gráfico 19 observa-se que 43% dos pesquisados estão insatisfeitos quanto ao encaminhamento das solicitações feitas à polícia. Em se relacionado ao anterior, o diagnóstico é de que há uma visão negativa quanto ao trabalho do policial.

V Demonstração Gráfica de Percepção da Comunidade do 7º CIOPS Sobre a Polícia Militar

Os gráficos abaixo representam os questionamentos direcionados à polícia militar. As perguntas são similares à anterior, no que se referia à polícia civil. O conjunto das informações retrata uma percepção também negativa quanto ao trabalho da polícia civil. A hipótese para tal semelhança pode estar em que se consideram os trabalhos de ambas as policias precisam sofrer alterações; ou, por outro lado, pode-se imaginar que a comunidade não sabe distinguir efetivamente o trabalho das distintas polícias. Considerando que as informações se repetem ao descrito acima, os gráficos abaixo servirão apenas como elemento ilustrativo.

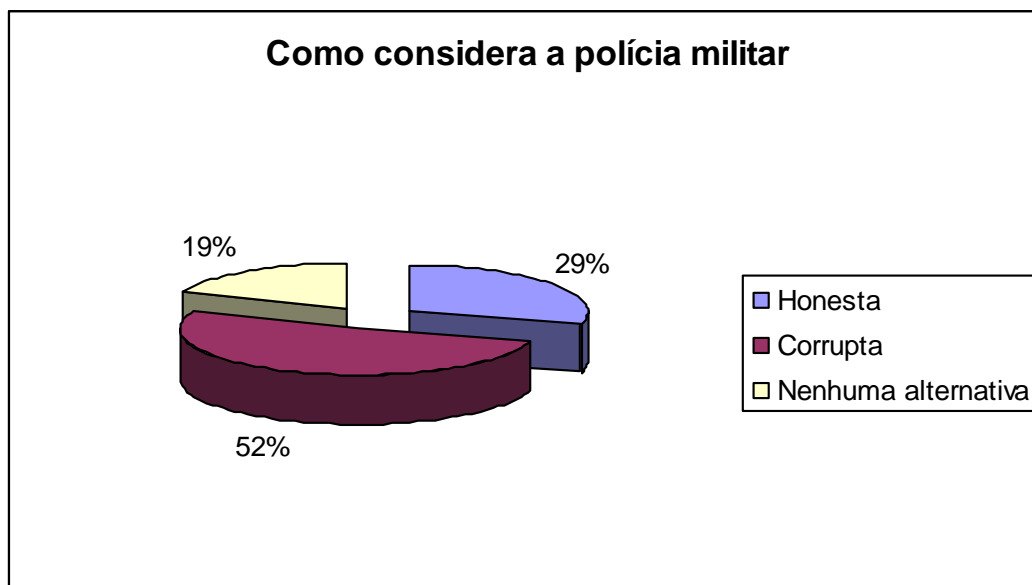
Gráfico 20: avaliação da atuação da polícia militar



Fonte: da coleta de dados

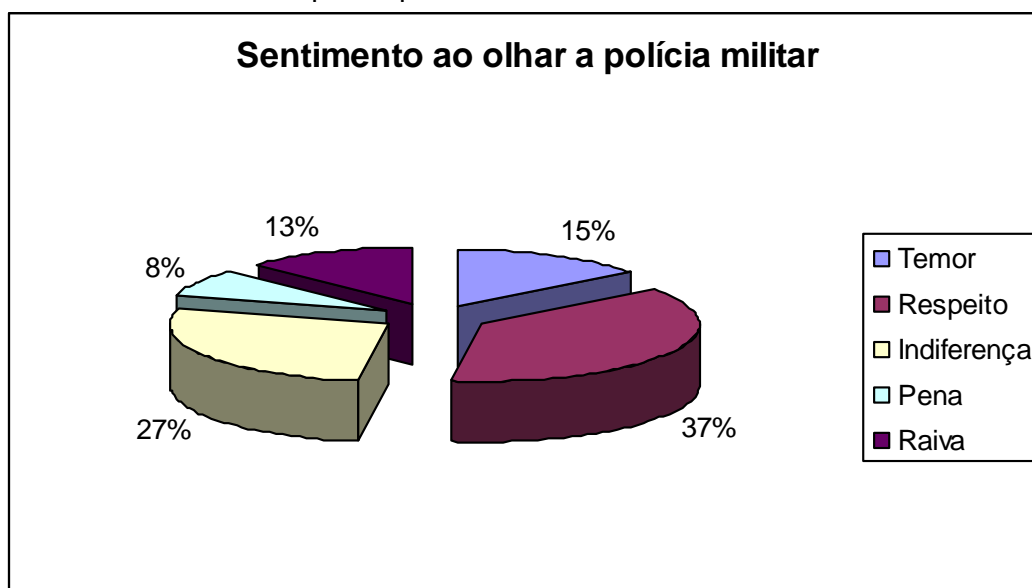
Os indicadores negativos quanto à atuação do policial, são reforçados no gráfico 21.

Gráfico 21: polícia militar



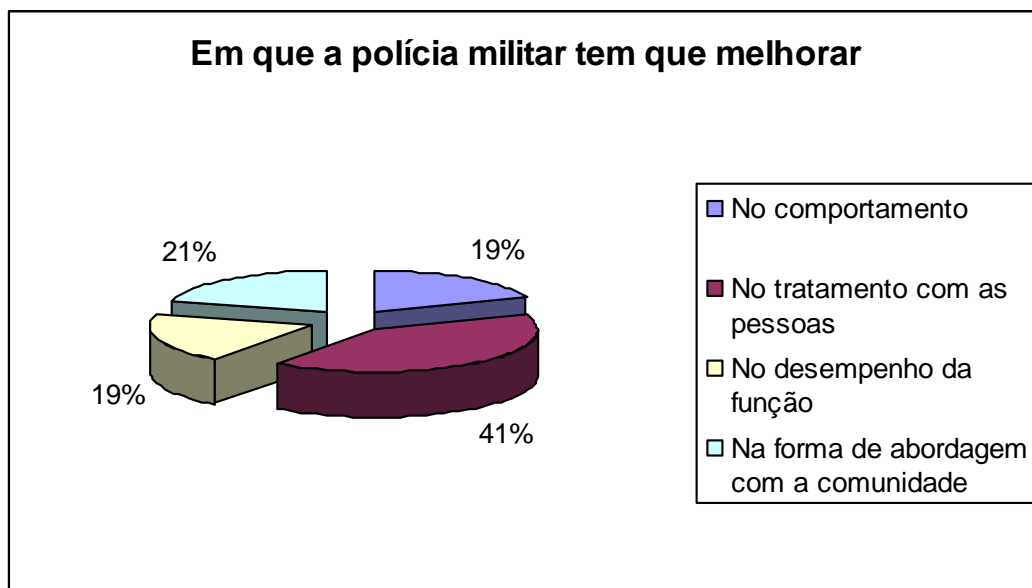
Fonte: da coleta de dados

Gráfico 22: sentimento quanto polícia militar



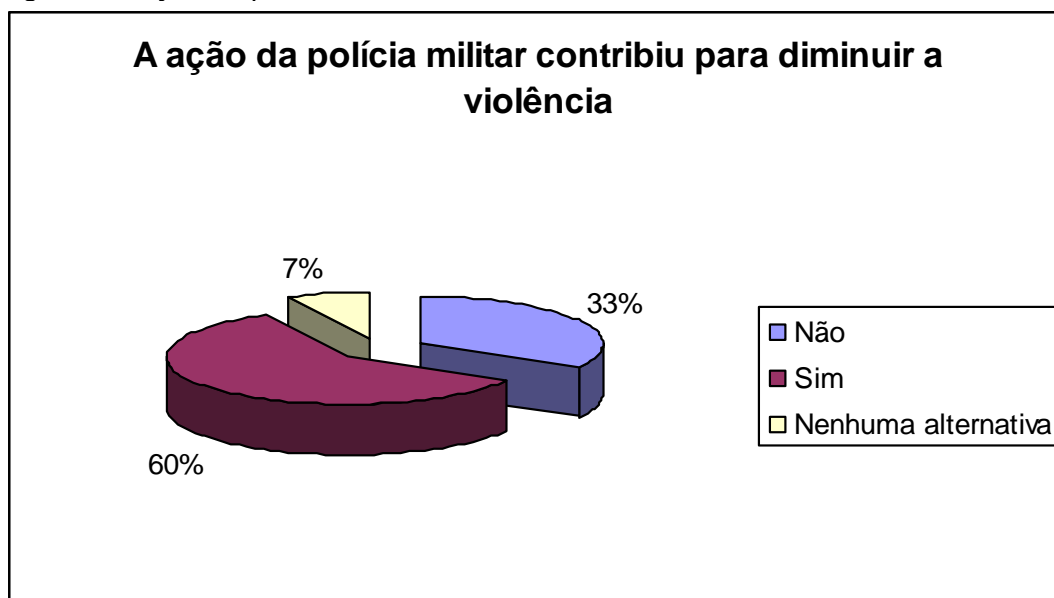
Fonte: da coleta de dados

Gráfico 23: indicadores de melhoria



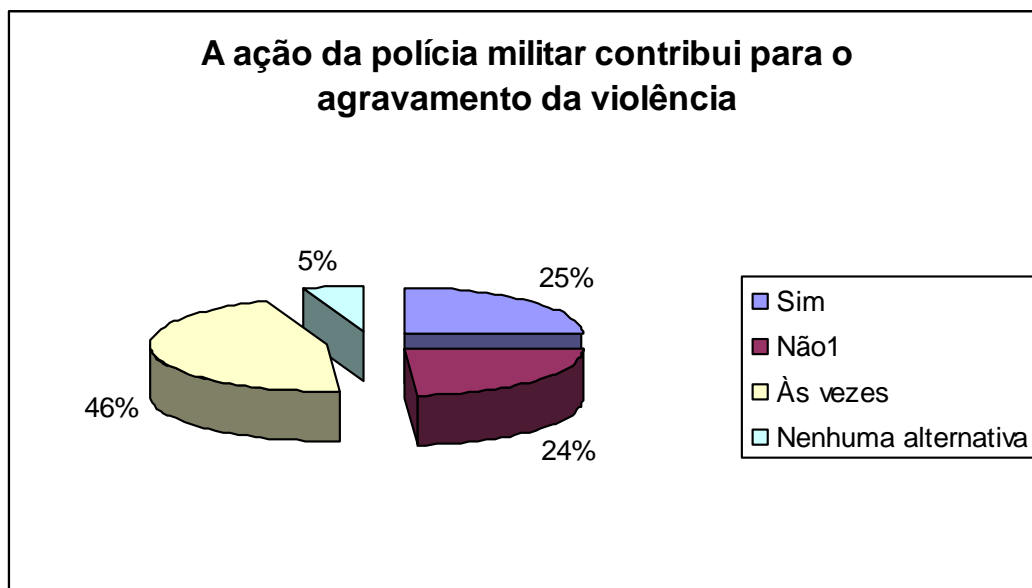
Fonte: da coleta de dados

Figura 24: ação da polícia militar



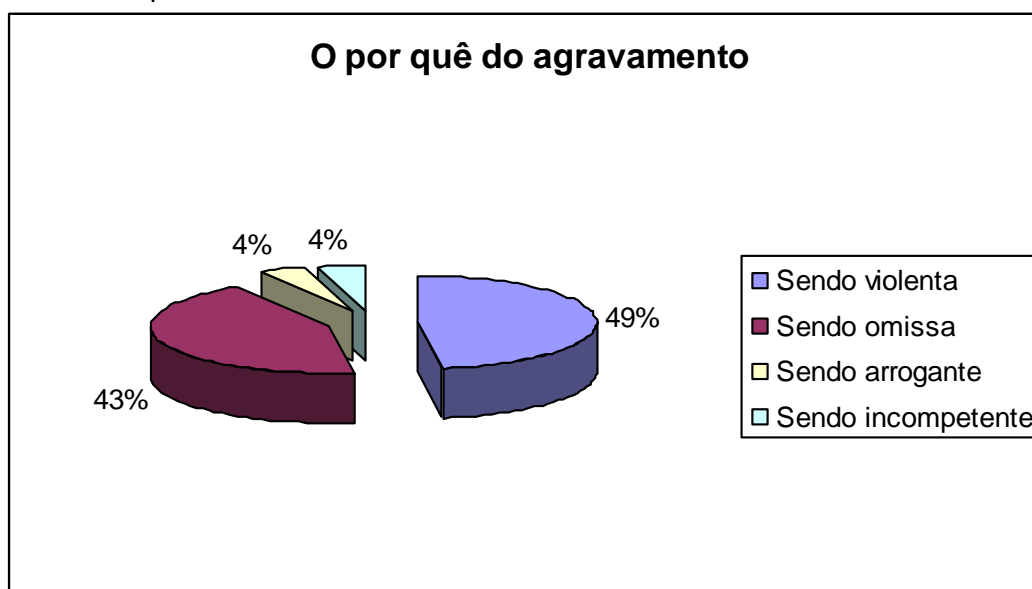
Fonte: da coleta de dados

Gráfico 25: polícia militar X violência



Fonte: da coleta de dados

Gráfico 25: polícia militar X violência



Fonte: da coleta de dados

Com relação à polícia militar, foram feitos os mesmos questionamentos para verificar se há alguma especificidade quanto à percepção dessa corporação diferente daquela atribuída à polícia civil. Conforme foi visto nos gráficos anteriores, Figuras 19 a 25, os indicadores são muito próximos aos descritos acima, no que diz respeito à polícia civil, portanto, é preciso se pensar num programa amplo de

reformulação das ações das polícias civil e militar em nosso estado e em especial na área do 7º CIOPS, em Anápolis, para que a percepção da população quanto a essas polícias saiam desses percentuais

VI Considerações Finais

Este artigo visou buscar a percepção da comunidade que vive na área do 7º CIOPS, em Anápolis, Goiás, em relação aos policiais civis e militares e o trabalho deles prestados junto àquela comunidade.

O que se conclui com essa pesquisa, demonstrada e analisada nos gráficos constantes neste trabalho, é que se precisa pensar em um programa de reformulação do sistema de segurança na área do 7º CIOPS em Anápolis, Goiás.

A amostra da pesquisa reflete a visão de uma parcela da comunidade anapolina que vive em condições sociais desfavoráveis.

Cabe reforçar que a polícia ainda tem resquícios de sua origem. A mudança de comportamento do policial bem como a satisfação com o seu trabalho só será melhorada com uma formação e qualificação continuada, melhorias salariais, apoio psicológico, garantia de inamovibilidade, atendimento das necessidades estruturais de funcionamento das delegacias e de um amplo projeto de reforma no sistema de segurança com o escopo de integração da comunidade com a autoridade policial.

Abstract

The present article describes the perception of the community of the quarters of 7º CIOPS, the city of Anápolis, how much to the performance of the policies military and civil. The used methodology was of research of field with application of a questionnaire with closed questions that approached a brief profile of the population and of the reading that make of the police performance as well as of the aspects that must be worked to improve the attendance to the population. The data demonstrate that, despite the local community weaveing critical how much to the relative questions to the policy, has a trustworthiness how much the police action, however, have that if to guide politics of update and qualification directed these servers, especially in whom it says respect to the treatment with the people, the punishment and removal of the corrupt policemen and in the performance of the actions of policing.

Words keys: Civil and Military policy. Perception. Community

VII Referências bibliográficas

BARSA ENCYCLOPÉDIA BRITÂNICA DO BRASIL, vol.II São Paulo, 1977.

GASPAR, E. D. et al. **História da Polícia Civil**. Disponível em <<http://pr.gov.br/policiacivil/historia.htm>>. Acesso em 07/10/2006. 22:50:30.

MOTA, M. B. et.al. História das Cavernas ao Terceiro Milênio.In:____. Em busca do Elo Perdido. 2 ed. Belo Horizonte: moderna, 1998. cap.1,p.1-5.

PALOMINHAS, F.F.S.F. Polícia e Segurança Pública In:____A Violência militar no Exercício da Profissão. Porto Alegre. Disponível em http://www.Policiaesseguranca.com.br/viol_htm. Acesso em: 07nov.2006, 21:56:33.

RONCARI, L.M. E. **Assim Começa uma História**. Belo Horizonte: Moderna, 1998 cap.20 p.202-5.

BOTARELLI, Adalberto. **Guia contra a violência**. Disponível em: <http://serasa.com.br/guiacontraviolencia/>. Acesso em 03/06/06. 21:30.

RONDELLI, Elizabeth. **Mídia dramatiza violência**. Disponível em: <http://www.consciencia.br/reportagens/violencia/vio06.htm>. Acesso em 04/06/06. 23:05.

OLIVEIRA, Silvio Luiz.**Tratado de metodologia científica**: Projeto de Pesquisa.TGI, monografia, dissertação e Teses. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

CASTRO, Joana D'Arc Bardella. **Anápolis**: Desenvolvimento Industrial e Meio Ambiente. Anápolis. Associação Educativa Evangélica, 2004.

POLONIAL, Juscelino Martins. **Anápolis nos Tempos da Ferrovia**. Anápolis: Associação Educativa Evangélica, 1995.

_____. **Ensaio sobre a história de Anápolis**. Anápolis: AEE, 2000.